



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 1411 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

ABRENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 496.529,00 (QUATROCENTOS E NO
VENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VIN
TE E NOVE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de Julho de 1976 e de a
cordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de novembr
bro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretária de Administra-
ção, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 496.529,00 (Quatrocentos e
noventa e seis mil, quinhentos e vinte e nove cruzados) para reforço /
da seguinte Dotação Orçamentária.

04	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.03.07.021.2.04	Manutenção e Encargos das Secretarias
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.2.5.3	Salário Família

CZ\$ 496.529,00 (Quatrocentos e noventa e seis ,
quinhentos e vinte e nove cruzados)

**VÁRZEA
GRANDE**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIMÉ VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal